



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.376,42.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 29.376,42 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7671
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	30 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	3.3.90.32.00.0 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte Recurso	1749 – Transferência Defesa Civil - Ações de resposta
Valor	R\$ 29.376,42

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da Defesa civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, que não foram previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo Federal, através da Defesa Civil.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 26 de março de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

